

### Proposta n.º JF 77/2020

Alteração Orçamental de 2020 - 4.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 3.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 2ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

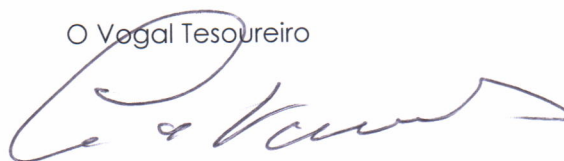
Considerando que compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adaptar o Orçamento a algumas alterações impostas por propostas em deliberação por parte da Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere aprovar a 4.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 3.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 2ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA), que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 02 de Abril 2020

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

**Proposta n.º JF 77/2020**

Alteração Orçamental de 2020 - 4.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 3.ª Modificação do PPI e 2ª Modificação do PPA

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.04.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: Helena Cardoso  
O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_